



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

ATA N.º 13/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

9 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA

14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

**15 - PROPOSTA N.º 299/20 - DPS - AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS, NO ÂMBITO
DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO (COVID-19)**

**16 - PROPOSTA N.º 301/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS SOCIAIS AO CENTRO DE
CULTURA E DESPORTO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE
2020**

**17 - PROPOSTA N.º 302/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA
E DESPORTO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

- 18 - PROPOSTA Nº. 303/20 - SIMAS - CP 19027/2019 - EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZMC BOREL, FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS**
- 19 - PROPOSTA Nº. 304/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS “MICROSOFT”, PELO PRAZO DE 3 ANOS**
- 20 - PROPOSTA Nº. 305/20 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PARQUE DOS POETAS**
- 21 - PROPOSTA Nº. 306/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 378/2018, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS**
- 22 - PROPOSTA Nº. 307/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 371/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO**
- 23 - PROPOSTA Nº. 308/20 - DRU - PROJETO DE LOTEAMENTO DO ARTIGO 633, FASE 3, DO PLANO DE ORDENAMENTO E RECONVERSÃO DE LECEIA**
- 24 - PROPOSTA Nº. 309/20 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DO «REGULAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE OEIRAS»**
- 25 - PROPOSTA Nº. 310/20 - SIMAS - ABATE DE BENS AO INVENTÁRIO DOS SIMAS E AUTORIZAÇÃO PARA SUBSEQUENTE ALIENAÇÃO**
- 26 - PROPOSTA Nº. 311/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CEIDSS - CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO EM DINÂMICAS SOCIAIS E SAÚDE, PARA APOIO AO MUN-SI - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE INFANTIL EM MUNICÍPIOS**



- 27 - PROPOSTA Nº. 312/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “MUNDOS DE PAPEL ASSOCIAÇÃO” PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJETO “GIRA NO BAIRRO - UMA ESQUADRA ABERTA À COMUNIDADE”**
- 28 - PROPOSTA Nº. 313/20 - DCS - REDE PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL/2020**
- 29 - PROPOSTA Nº. 314/20 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA FOGO SITO NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 6, R/C DTO, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO**
- 30 - PROPOSTA Nº. 315/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 54, 2º. DTO, NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAJE**
- 31 - PROPOSTA Nº. 316/20 - DOM - Pº. 2020/59-DGEP - ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO RECREIO DE OEIRAS” - DECISÃO DE CONTRATAR**
- 32 - PROPOSTA Nº. 317/20 - DCP - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAIS E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO E RESPECTIVOS AJUSTAMENTOS, RELATIVOS AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES E PALMEIRAS NO CONCELHO DE OEIRAS NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO**
- 33 - PROPOSTA Nº. 318/20 - DOM - Pº. 2019/211-DEM - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR RELATIVA ÀS “OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA**

POR PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO”

34 - PROPOSTA Nº. 319/20 - DOM - Pº. 2020/46-DEM - ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO RELATIVO ÀS “OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO” - DECISÃO DE CONTRATAR

35 - PROPOSTA Nº. 320/20 - DCP - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAIS E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATOS ESCRITOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DE VESTUÁRIO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

36 - PROPOSTA Nº. 321/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES

37 - PROPOSTA Nº. 322/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - APOIO AO APetrechamento DA COZINHA DA “APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL”

38 - PROPOSTA Nº. 323/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OEIRAS/CASCAIS

39 - PROPOSTA Nº. 324/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL, E.P.E., NO ÂMBITO DA COVID-19

40 - PROPOSTA Nº. 325/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, PARA REFORÇO DE RESPOSTA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19



Câmara Municipal
de Oeiras

- 41 - PROPOSTA Nº. 326/20 - DAEGA - ANTECIPAÇÃO DOS APOIOS FINANCEIROS DAS AEC - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E AAAF - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E IPSS COM GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**
- 42 - PROPOSTA Nº. 327/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS 7 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E UMA ESCOLA NÃO AGRUPADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ACADEMIA MYPOLIS**
- 43 - PROPOSTA Nº. 328/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, PARA APOIO AO PROJETO BATISMO DE VELA, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 44 - PROPOSTA Nº. 329/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS NºS. 10 E 11 POR DESPACHO**
- 45 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020 -----

----- ATA NÚMERO TREZE/DOIS MIL E VINTE -----

----- Aos vinte e nove dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, reuniu em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número dez, de dois mil e vinte, de um de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira.-----

----- Não participou na votação o Senhor Vereador Nuno Boavida por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número

quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e sete de abril de dois mil e vinte a um de maio de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e quinze milhões setecentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e dois euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte de abril, os quais são:-----

-----“- Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

-----Constituição do Grupo Trabalho - Gestão de Conteúdos Edifício ÁguaVida - (Adiada nos Conselho de Administração de dois de março dois mil e vinte, dezasseis de março, vinte e três março e seis de abril) - O Conselho de Administração tomou conhecimento do grupo de trabalho proposto, e determinou que sejam identificadas as razões que justifiquem a escolha de cada um dos elementos propostos; -----

-----Tomou conhecimento da monitorização e avaliação do sistema de gestão documental eletrónico;-----

-----Tomou conhecimento do procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade através de critérios materiais, destinado à aquisição da manutenção Edoclink, adjudicação à empresa “Link Consulting”, pelo preço de onze mil trezentos e cinquenta e quatro



euros e um centímo, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de doze meses - (Despacho de autorização datado de catorze de abril do Senhor Diretor Delegado);-----

----- Tomou conhecimento da apresentação para externalização de leituras domésticas. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para execução da empreitada destinada à alteração do subsistema de abastecimento de água para redução de pressão da zona do Casal de São Brás, no Concelho da Amadora, pelo preço base de cento e vinte e três mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo máximo de noventa dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento, por concurso público, destinado à aquisição de serviços de higienização de Reservatórios de Água para consumo humano, recintos e inspeção de equipamentos - anos de dois mil e vinte-e-dois mil e vinte e dois - Adjudicação à entidade Manusystems - Manutenção de Sistemas, Unipessoal, Limitada, pelo valor de setenta e seis mil duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta centímos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; --

----- Empreitada de “Instalação/Remodelação das Redes de Abastecimento de Água da ZMC Borel, Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora” - Concurso público dezanove mil e vinte e sete, de dois mil e dezanove - Ratificação do Ato de Suspensão dos Trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por consulta prévia a três entidades para a aquisição de serviços com vista à “Compilação e Elaboração do Manual de Normas e Procedimentos Técnicos dos SIMAS”
- Alteração do Gestor do Contrato número um, de dois mil e vinte- Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abate de bens ao inventário dos SIMAS e autorização para subsequente alienação -

Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura do procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados ao controlo de pragas - desratização e desinfestação no Município da Amadora, pelo preço base de cem mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo execução de doze meses, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura do procedimento por concurso público para a aquisição de serviços destinados ao controlo de pragas - Desratização e desinfestação do Município de Oeiras, pelo preço base de cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de doze meses, após a adjudicação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação serviços destinados a seguros Ramo Não Vida na modalidade de Responsabilidade Civil (de exploração, incluindo laboração de máquinas) - Adjudicação à empresa “AIG Europe, Sociedade Anónima”, pelo preço global de setenta mil e duzentos euros, isento de IVA, correspondente a um valor mensal de onze mil e setecentos euros, pelo prazo de um mês, com possibilidade de renovação até ao limite máximo de mais cinco meses, com a execução a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento, por consulta prévia a cinco entidades, destinada à elaboração de projetos de remodelação das redes de abastecimento de água e redes de águas residuais e pluviais, no recinto da antiga Estação Agronómica Nacional, Concelho de Oeiras, pelo preço base de vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de cento e oitenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público com vista ao fornecimento de licenças para



utilização de produtos “Microsoft”, pelo prazo de três anos - Adjudicação à entidade “Informática El Corte Inglês, Sociedade Anónima”, pelo preço base de quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por um período de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais para a aquisição de serviços de assistência técnica/manutenção da aplicação, equipamento e implementação da Cibersegurança da Telegestão para o período de dois mil e vinte-e-dois mil e vinte e dois - Adjudicação à entidade “Veolia Portugal, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e dezasseis mil e seiscentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta meses, a ter início em um de julho de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento, por ajuste direto em função de critérios materiais, para a aquisição de serviços destinada à manutenção do produto informático “AquaPerformance” - Adjudicação à entidade ”ShareValue”, pelo preço de vinte e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução a decorrer durante o ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade no âmbito dos critérios materiais, para prestação de serviços destinada à realização de uma peça de teatro, a estrear no dia mundial da água - dia vinte e dois de março dois mil e vinte - PS: cento e trinta e quatro, de dois mil e vinte - Não adjudicação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA:-----

----- O Senhor Vereador Ângelo Pereira prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Gostaria de dar uma nota muito positiva na forma como o Município de Oeiras celebrou o Vinte e Cinco de Abril, sem ajuntamentos, com comemorações singelas, tal como o hastear das bandeiras, em frente ao edifício da Câmara, seguindo-se a homenagem ao Vinte e

Cinco de Abril, no monumento erigido em frente ao Auditório da Biblioteca Municipal, e com uma componente cultural muito forte, que foi transmitida “online”, com cantores e músicos de referência. - -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO: -----

-----O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: - -----

-----“Começo por cumprimentar o Senhor Presidente e os restantes colegas do Executivo, assim como as restantes pessoas que estão a assistir a esta reunião - dirigentes e colaboradores do Município e público em geral - esperando e desejando que estejam todos de boa saúde. -----

-----Gostaria de expressar aqui três notas. -----

-----A primeira é referente às comemorações do Vinte e Cinco de Abril. -----

-----Dentro dos condicionalismos atuais, o Município de Oeiras celebrou uma das datas mais importantes da nossa história de uma forma diferente, de uma forma simbólica, mas muito relevante. -----

-----Com o dever geral de recolhimento, estas comemorações foram celebradas, sobretudo, “online”, nas redes sociais do Município, onde as pessoas puderam assistir a um programa cultural deveras interessante e aliciante, que contou com um painel de extraordinários artistas que nos proporcionaram momentos deliciosos, sem falar, como é óbvio, nos dois apontamentos que tiveram lugar no terreno, o hastear das bandeiras e a deposição de cravos junto ao monumento alusivo ao Vinte e Cinco de Abril. -----

-----Gostava de destacar o bem senso que acabou por existir na escolha desta forma de celebração que, no meu entendimento, foi a mais adequada face às circunstâncias em que vivemos, não deixando Oeiras de celebrar esta data marcante da nossa democracia de uma forma digna e honrada. -----

-----A segunda nota vai para uma das grandes conquistas do Vinte e Cinco de Abril e que hoje está a mostrar os seus excelentes resultados e os enormes benefícios para a nossa população.



Já aqui referi na anterior reunião ordinária o orgulho que tenho em ser Português e em residir em Oeiras há cerca de cinquenta anos. -----

----- Esta crise está a mostrar ao Mundo que a existência de Portugal há quase nove séculos não é obra do acaso. -----

----- É no pior que estamos a mostrar muito do nosso melhor, mas nem sempre o caminho é fácil. -----

----- Veja-se, por exemplo, as cobras e lagartos que diziam do nosso Serviço Nacional de Saúde, desrespeitado e usado como arma de arremesso político durante décadas e que, afinal, “pede meças aos mais pintados”. -----

----- A verdade é como o azeite, mais tarde ou mais cedo vem sempre ao de cima. -----

----- Cientes de que temos dos melhores e mais dedicados profissionais de saúde do Mundo, há que apostar mais e mais na formação e nos incentivos financeiros e sociais que eles justificam, e investir naquele que é dos feitos mais impactantes e que devemos agradecer ao Estado Social nascido do Vinte e Cinco de Abril - o Serviço Nacional de Saúde. -----

----- A terceira nota, mais uma vez, é um elogio a esta Câmara Municipal pela sua atuação no combate a esta pandemia, apoiando as várias instituições do Concelho e todas as pessoas que revelam vários tipos de necessidades. -----

----- A todos aqueles que têm estado na linha da frente a combater o COVID-Dezanove - profissionais de saúde, polícias, bombeiros, proteção civil, operacionais do ambiente e instituições sociais, sem esquecer aqueles que realizam o seu trabalho na retaguarda, realçando o trabalho dos muitos voluntários junto das pessoas mais fragilizadas. -----

----- À população em geral pela enorme maturidade que tem mostrado, adotando um comportamento deveras exemplar, que tem contribuído para a não propagação do COVID-Dezanove no nosso Concelho. -----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----

----- A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Gostaria de dizer que gostei bastante das celebrações do Vinte e Cinco. Foram cerimónias simples, mas às vezes as cerimónias simples são as mais bonitas, e neste tempo celebrámos um dia tão importante para o nosso País. -----

-----Numa altura que nos preparamos para outra fase das nossas vidas, também o CLS - Contrato Local de Segurança, tem vindo a preparar-se para a realidade que a pandemia nos vincula e nos apela para que sejamos uma gente de saúde. -----

-----Sobre o trabalho que fizemos do Contrato Local de Segurança foi, basicamente, redirecionar os seus projetos, aqueles que são passíveis de serem redirecionados. -----

-----Para além de informação porta à porta com a DGSH sobre as linhas de emergência e diversas respostas que a nossa Câmara está em condições de dar, ficou o contacto com os idosos e com os isolados para aferição das suas aflições e das suas necessidades. -----

-----Os projetos do CLS da Associação Serve The City, traduzindo “Servir a Cidade”, redirecionou as suas atividades e a partir do dia dezasseis de março foi desenvolvido um Plano de Acompanhamento aos seus Beneficiários dos dois Territórios, ou seja, do Bairro os Navegadores e Bairro da Outurela, através de chamadas telefónicas diárias, de modo que assim se pôde apoiar pessoas em situação de medo, de solidão, de fragilidade física ou económica, que depois foram sinalizadas para as equipas técnicas que estão no terreno. -----

-----Mais recentemente o CLS tem destacado técnicos duas vezes por semana, para ambos os territórios dos bairros e têm procurado sinalizar situações de idosos e isolados, com necessidades de saúde, medicação e económicas, e também se deslocam diariamente para verificar outros assuntos dos próprios bairros, se as pessoas estão a acatar ou não as situações do estado de emergência, etc.. -----

-----Outra instituição que tem projetos no CLS é a Assomada, de Carnaxide, que



procurou no seu Projeto Combate ao Insucesso Escolar e ao Abandono, desde dezasseis de março, através dos meios não presenciais reorientar a sua atividade, desde contactos telefónicos às crianças, aos jovens, às famílias e encarregados de educação, e através de informações dos grupos do “WhatsApp”, incluindo esta população (crianças, jovens, famílias e encarregados de educação), para explicar as dificuldades que têm no acesso de informação da aplicação do Ministério da Educação e procurar assim apoiar e esclarecer como é que hão de efetuar as delegações. -----

----- Quanto aos apoios à família, através da psicóloga, têm sido feitos contactos periódicos com os encarregados de educação para acompanhar como estão a correr os estudos. ---

----- O Projeto da Orquestra Câmara Portuguesa procurou, porque não pode haver sessões presenciais de aprendizagem dos instrumentos, através de sessões “online” dar aulas didáticas que permitem o estudo dos instrumentos. -----

----- A nível do Projeto Ponto por Ponto de Moda Africana, redirecionou também a sua atividade na procura de tecidos de algodão para a feitura de máscaras pelas suas utentes do projeto. -----

----- Neste momento estão a produzir máscaras em vez do trabalho a que se dedicavam antes do COVID-Dezanove.”-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “O serviço de fornecimento de refeições através das escolas continua a funcionar e segue a bom ritmo, já foram servidas mais de trinta e duas mil refeições, quer a trabalhadores essenciais, quer aos alunos careciados e respetivo agregado familiar. -----

----- Também terminou hoje e já temos os dados da segunda fase do levantamento de necessidades, no que diz respeito a material informático, para acompanhamento dos planos de ensino à distância das escolas.-----

-----Recordar que numa primeira fase estivemos preocupados com as crianças e jovens vulneráveis, aqueles que não tinham no seu agregado familiar qualquer tipo de acesso ou a meios tecnológicos ou à internet.-----

-----Vencida essa problemática muito rapidamente, logo no início deste processo, apercebemo-nos de que, entretanto, também havia famílias que estavam aflitas com problemas logísticos complexos, quando se trata de três, quatro e às vezes cinco filhos, quando o único computador que existe em casa está a ser utilizado pelos encarregados de educação, que também estão em teletrabalho.-----

-----Nesta segunda fase foram detalhadamente e com rigor analisadas caso a caso todas essas situações, obviamente, com a imprescindível colaboração dos agrupamentos de escolas, dos diretores de turma e dos professores do primeiro ciclo.-----

-----Neste momento, já temos os dados que nos permitem avançar rapidamente tão cedo quanto possível, desejavelmente já na próxima semana, a solução definitiva destes problemas com a distribuição de mais alguns equipamentos, que para além daqueles que já temos, não serão necessários mais do que trezentos.-----

-----Com esta segunda fase penso que ficarão solucionados os problemas para garantir a equidade e igualdade de acesso por parte de todas as crianças e jovens ao acompanhamento dos planos de ensino à distância das suas escolas.-----

-----Associo-me aos meus colegas, relativamente às comemorações do Vinte e Cinco de Abril, evidentemente que correram bem, mas aquilo que gostaria de frisar, ao contrário de muito que se ouviu por aí, seria impensável não assinalar esta data, que é hoje parte constitutiva da identidade do nosso povo, que não tem ideologia, não tem partido, nem tem dono, é património do povo português, numa altura em que vivemos privados de algumas liberdades, seria impensável que uma das maiores vitórias e consequências do Vinte e Cinco de Abril, como por exemplo o Poder Local democrático, não estivesse presente para assinalar essa data conforme



fizemos.-----

----- Fizemo-lo com a parcimónia que se impunha, com os cuidados que eram necessários, mas seria muito estranho, seria um "Admirável Mundo Novo", para citar aqui "Aldous Huxley", se não comemorássemos essa data." -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- "Queria-me associar aos elogios de todos os meus colegas sobre as Comemorações do Vinte e Cinco de Abril.-----

----- O Município de Oeiras soube cumprir com o seu hábito de invocar devidamente o Vinte e Cinco de Abril, particularmente nesta altura tão complicada, e dizer que as cassandas que se levantaram nas semanas anteriores contra as comemorações, afinal demonstraram que estavam vazias de conteúdo, porque as comemorações foram bem-vindas e era possível invocar e honrar a conquista da liberdade pelos portugueses, devidamente.-----

----- Teria sido muito lamentável que o Vinte e Cinco de Abril passasse sem que fosse devidamente assinalado, nós conseguimos fazê-lo bem.-----

----- As comemorações, proposta dos Serviços do Município, correram muito bem, tiveram uma afluência muito interessante nas redes sociais do Município, portanto, nós cumprimos com o nosso dever.-----

----- O grupo de crise continua a reunir diariamente, continuamos a acompanhar e a ajustar as medidas sempre que necessário à espera agora das decisões governamentais para saber como vamos viver o próximo tempo." -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- "O número de infetados no Concelho é de duzentos e trinta e seis. Destes, cento e quarenta estão ativos, os restantes recuperaram ou faleceram.-----

-----Os óbitos ocorridos foram nove, tendo uma pessoa setenta e cinco anos e as restantes mais de oitenta e noventa anos.-----

-----A faixa etária mais contaminada situa-se entre os quarenta e os cinquenta anos.-----

-----Em relação aos lares, que são uma grande preocupação do Município, temos realizado uma intervenção concertada.-----

-----Continuamos com a monitorização duas vezes por semana, incluindo os equipamentos de deficiência, e os CAT.-----

-----Temos realizado desinfecções e nebulizações em todos os lares, tanto da rede solidária como lucrativa, assim como os ilegais, pois a nossa preocupação são os idosos.-----

-----Tem sido feita uma distribuição periódica da EPIS. Até ao momento foram entregues trinta e oito mil e cinquenta luvas; quatrocentos e cinquenta e cinco litros de Gel; sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta máscaras cirúrgicas; trezentos e trinta fatos de proteção; trezentos e quarentas viseiras; setenta máscaras FPDois a: dezoito entidades da rede solidária com resposta na área dos idosos, trinta e três entidades da rede lucrativa com resposta na área dos idosos, quatro entidades com resposta para a população com incapacidade e deficiência, duas entidades com intervenção junto da população sem-abrigo, dezassete entidades com respostas transversais de apoio à comunidade.-----

-----Por fim, todos os funcionários dos lares ficarão testados no dia trinta de abril, passando para a semana a testagem dos utentes.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“No âmbito do Município tivemos até agora cinco casos confirmados pela COVID-Dezanove, nos quais três já se encontram recuperados e os outros dois encontram-se em tratamento, mas sem inspirar cuidados especiais.-----

-----Na PSP tivemos dois casos confirmados, um deles já recuperado.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos bombeiros temos dois casos confirmados em tratamento. -----

----- Continuamos num esforço muito alargado de fornecer equipamentos de proteção individual a todos os funcionários que estão ao serviço e mantemos também a distribuição a diversas entidades externas, polícia, bombeiros, serviços em geral da Câmara, polícia municipal, Hospital São João de Deus, Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, quase sessenta instituições, IPSS com contacto com utentes, crianças e idosos, serviços prisionais, tribunal, portanto, uma generalidade de instituições, basicamente eu costumo reduzir dizendo que são todas as instituições presentes no Concelho de Oeiras que continuam a assegurar serviços à população ou serviços que estando fora do Concelho de Oeiras prestam serviços à população de Oeiras. -----

----- Está previsto o fim do estado de emergência no próximo sábado à meia-noite, portanto, é altura de começarmos a pensar a fase seguinte e a fase seguinte vai se caracterizar pela manutenção de algumas necessidades de proteção coletiva e de proteção individual, por isso, estamos a equacionar já o que é que a partir de segunda ou terça-feira deveremos manter e deveremos alterar, pensando que no fim do mês de maio, início do mês de junho, começarão a abrir as creches, as aulas presenciais em alguns níveis de ensino, poderemos também começar a abrir alguns serviços de atendimento e o regresso de alguns funcionários que estão em teletrabalho para trabalho presencial, nesse sentido, é preciso garantir a segurança de todos e os números que até agora são de sucesso se mantenham e teremos o cuidado de preparar essa fase e isso que nos tem ocupado, principalmente, neste tempo. -----

----- Não posso deixar também de me associar às congratulações do Vinte e Cinco de Abril, mas quero dizer que não concordo que tenham sido comemorações singelas, acho que foi o ano em que as comemorações tiveram uma qualidade e uma abrangência à população a nível muito superior, quer pela forma de transmissão, via redes sociais, quer pela qualidade dos conteúdos transmitidos. -----

----- Chegámos àquilo que o Vinte e Cinco de Abril representa ao povo, ou seja, saímos

daquela cerimónia solene tradicional para um modelo muito mais abrangente que permitiu a todos os oeirenses tomar contacto com as comemorações. -----

-----Queria felicitar o Senhor Presidente pelas comemorações do Vinte e Cinco de Abril, sugerido até que se aprenda com este modelo porque na minha opinião, saindo fora da caixa, chegámos aos destinatários que são todos os Oeirenses.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Passados quatro dias do Vinte e Cinco de Abril, eu quero homenagear aqui todos, no passado e no presente, que nos permitem viver em liberdade há quarenta e seis anos. -----

-----Em grosso modo, as comemorações foram feitas com dignidade, respeito, elevação e responsabilidade, mas vivendo a memória, apesar de alguns que quererem fazer esquecer o Vinte e Cinco de Abril. -----

-----As comemorações foram feitas essencialmente pelos autarcas na maior parte das Câmaras Municipais, dos quais Oeiras teve um papel muito determinante, mas muitos Municípios a nível nacional fizeram comemorações dignas do dia da Liberdade. -----

-----Quero citar um poema de José Carlos Ary dos Santos: -----

-----“Serei tudo o que disserem -----

-----por temor ou negação: -----

-----Demagogo, mau profeta -----

-----falso médico, ladrão -----

-----prostituta, proxeneta -----

-----espoleta, televisão. -----

-----Serei tudo o que disserem: -----

-----Poeta castrado, não!...” -----

-----Votos que esta sessão decorra de forma produtiva para o garante do necessário, à



digna vivência dos Oeirenses!” -----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA: -----

----- O Senhor Vereador Nuno Boavida prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “É com gosto que oiço um poema do meu camarada. -----

----- Eu não participei no Vinte e Cinco de Abril, não tive em funções oficiais nesse dia e também não desci a Avenida da Liberdade como é hábito, para tristeza minha, mas fiz questão de fazer soar à janela, às quinze horas, a Grândola e o Hino Nacional, como milhares de portugueses fizeram. -----

----- Gostava de realçar também o papel imprescindível de duas conquistas de Abril, o Serviço Nacional de Saúde e o Poder Local da democracia e salientar aqui estes dois filhos da democracia no momento terrível que estamos a viver, associo-me obviamente com todos aqueles que aqui exaltaram estas duas instituições. -----

----- Gostaria de referir o ataque que foi feito às celebrações do Vinte e Cinco de Abril, um ataque vergonhoso contra a casa da democracia, o Parlamento, até houve uma petição, etc., felizmente viu-se que tudo isso se esvaziou, mas não é um ataque assim que tenha caído do céu de repente às comemorações do Vinte e Cinco de Abril na casa da democracia, foi feito com intenções como se os deputados não servissem para nada e estivessem ali numa grande festa e este é o tipo de visão que temos de rejeitar, felizmente caiu por terra. -----

----- Tal como falei na última reunião em que estive presente, depois desta crise de saúde pública vamos ter uma séria crise económica e vamos ver se a solidariedade vem da Europa, afinal viu-se que não vem solidariedade nenhuma, vamos voltar aos erros que foram cometidos na crise bancária de dois mil e sete e dois mil e oito, os graves erros que foram cometidos e que provavelmente com os mesmos resultados desastrosos, e cá estaremos para ajudar na luta com todos aqueles que agora vão perder todos os seus empregos e iriam ver como é aproveitada a pandemia para lhe tirar direitos e a CDU não estará fora dessa luta.” -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:

-----O Senhor Presidente informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Não posso deixar de me associar e referir duas questões que já foram abordadas e que têm a ver, uma com as comemorações do Vinte e Cinco de Abril e a outra com a evolução da pandemia no nosso País e no nosso Concelho. -----

-----Relativamente às comemorações do Vinte e Cinco de Abril não é preciso um grande discurso, ele já foi feito no próprio dia Vinte e Cinco de Abril, está publicado nas páginas do Município, juntamente com os discursos dos outros intervenientes no Vinte e Cinco de Abril, designadamente, da Presidente da Assembleia Municipal e dos líderes dos grupos parlamentares.

-----É indiscutível que quem tinha interiorizado os valores da democracia, da tolerância, da liberdade e da solidariedade, não pode deixar de comemorar o Vinte e Cinco de Abril. -----

-----Quem não tem interiorizados esses valores, qualquer pretexto serve para contestar aquilo que consideram ser aspetos que correram menos bem em todo o processo revolucionário. -

-----Na realidade a minha leitura e a democracia permite-nos isso mesmo, alguns entendem que não devia de ser comemorado com o pretexto da pandemia, mas o que importa é o resultado a que chegamos com o Vinte e Cinco de Abril. -----

-----Oeiras é um dos Municípios que bem pode vangloriar-se com o Vinte e Cinco de Abril, em primeiro lugar, porque aqui ocorreram muitas reuniões de Capitães de Abril e oficiais dos diferentes ramos das Forças Armadas. -----

-----Os principais protagonistas curiosamente até residem aqui no Concelho, a começar por Otelo Saraiva de Carvalho e é natural que assim tenha sido, porque Oeiras foi durante muitos anos um território junto de Lisboa com muitos estabelecimentos militares, o próprio Instituto de Altos Estudos Militares aqui funcionou durante muitos anos, é natural que muitos militares aqui residissem. -----

-----Basta nós olharmos para o que era o território de Oeiras à data do Vinte e Cinco de



Câmara Municipal
de Oeiras

Abril, com as chagas sociais existentes neste território para pensarmos o que é hoje o nosso Concelho. - -----

----- Comemorar o Vinte e Cinco de Abril em tempo de pandemia faz todo o sentido, porque as instituições democráticas como o Poder Local, as instituições da Administração Central, desde a educação, ao Serviço Nacional de Saúde, as polícias, agora democráticas, num regime democrático têm uma função muito diferente do que quando servem uma ditadura. -----

----- As polícias quando servem uma ditadura servem os ditadores, num regime democrático servem a democracia, tudo isto em tempo de pandemia é fundamental, porque apesar de por vezes tão maltratado o Estado tem sido, apesar de desarmado em determinados aspetos e eu que sou um defensor da iniciativa privada, mas acho que a iniciativa privada não é incompatível com aquilo que é a intervenção pública. -----

----- O Estado nunca pode ser desarmado, seja através da intervenção direta na atividade económica, seja através do controlo, da regulação, mas não nos moldes em que nos últimos anos nós temos vindo a assistir a ataques extraordinários àquilo que é o tecido do Estado. -----

----- Se há fragilidades hoje em dia na resposta de alguns serviços do Estado, designadamente no Serviço Nacional de Saúde, essas fragilidades decorrem, justamente, pelo facto deste Serviço, nas últimas décadas, ter estado debaixo de fogo de todos aqueles que não o querem. -----

----- Nesta situação veio ao cimo todas as virtudes que o Serviço Nacional de Saúde tem para dar aos portugueses. -----

----- No Município de Oeiras felizmente houve consenso, posso dizer quase generalizado, relativamente às comemorações, com exceção do CDS, que recomendava que não devia de estar tanta gente na Assembleia da República, mas aqui no Concelho não me apercebi que este partido tivesse feito alguma oposição a esta questão, diria que há mesmo um grande consenso neste Concelho, relativamente à importância do Vinte e Cinco de Abril nas nossas vidas, os oeirenses

de uma forma geral têm bem assimilado o valor da democracia. -----

-----Relativamente à pandemia foi distribuído na semana passada um relatório que foi remetido à Assembleia Municipal e julgo também aos Senhores Vereadores, o qual de alguma forma faz um pouco o ponto da situação do que tem sido a intervenção da Câmara nos diferentes apoios no âmbito do COVID-Dezanove. -----

-----A resposta tem sido excelente, quer dos Serviços da Câmara, que estão mais envolvidos no apoio às profissões essenciais, quer os Serviços da Câmara como o Departamento do Ambiente no desempenho das suas funções, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Municipal e os Centros de Saúde, o apoio social tem sido notável. -----

-----O Senhor Vereador Pedro Patacho já referiu as refeições servidas, mas também com instituições de solidariedade social tem vindo a Câmara a estabelecer acordos para a confeção de refeições e que são servidas, neste momento, por cerca de trezentos voluntários, temos tido uma resposta total àquilo que são as necessidades dos cidadãos. -----

-----Reafirmo que desde o início consideramos que a Câmara tinha que ter aqui uma posição muito determinada e houve essa unanimidade entre nós, no sentido de colmatar tudo aquilo que fossem necessidades das pessoas, sem estar à espera dos tradicionais apoios solidários, ações de solidariedade desencadeadas por diferentes instituições, que muitas vezes também têm alguma vontade de protagonismo e, por vezes, é maior o protagonismo do que a ajuda. -----

-----Era fundamental que as instituições deste Concelho tivessem consciência que se têm uma necessidade hoje ela tem que ser satisfeita hoje e não estar à espera de uma qualquer ação solidária que daqui a um mês os pudesse satisfazer. -----

-----Julgo que tudo isto tem permitido que as coisas corram muito bem, as pessoas sentem-se seguras e isso é fundamental. -----

-----Criar um ambiente de segurança em todas as pessoas, algumas medidas têm mais



impacto do que outras mesmo que, por vezes, as de mais impacto não tenham grande visibilidade e não tenho dúvidas em afirmar que a medida que tomámos em financiar as IPSS que têm lares de Terceira Idade, o simples facto de saberem que tendo qualquer dificuldade em pessoal a Câmara Municipal financiaria o recrutamento desse pessoal e estaria disponível para pagar horas suplementares aos trabalhadores, julgo que foi uma medida de grande alcance e o “feedback” que nos chega de uma forma geral é muito positivo.-----

----- O ambiente no Concelho em relação às Freguesias, às IPSS é muito positivo, não tenho qualquer dúvida que a Câmara Municipal, felizmente, soube responder atempadamente aos principais problemas que se colocaram. -----

----- Fala-se agora num certo desanuviamento, no retorno à normalidade, julgo que pelo menos durante o mês de maio tem que haver muita cautela e, neste momento, com algumas medidas que ainda vamos tomar estamos preparados para fazer face aos problemas com que a população se vai confrontar nesse retorno à normalidade. -----

----- De referir que também estamos a preparar umas medidas de natureza económica e já foram tomadas, claro que nunca são suficientes, é importante criar condições para valorizar e divulgar as medidas que o Governo já tomou nesta matéria de apoio às empresas, já reunimos com a AERLIS, com a CIP e com a Associação de Comerciantes, justamente para criar um gabinete de apoio aos pequenos e médios empresários, no sentido de lhes facilitar a vida no que diz respeito ao acesso às linhas de financiamento que terão sido disponibilizadas pelo Governo. --

----- Relativamente à semana passada dar nota que efetuei visitas com os Senhores Vereadores Pedro Patacho, Joana Baptista e Teresa Bacelar a dois estabelecimentos de infância o Traquinas, em Queijas e o Pingolé, em Vila Fria, qualquer destes dois estabelecimentos a decisão é de proceder à demolição de ambos e construir dois novos estabelecimentos nos mesmos locais.

----- Qualquer deles têm terreno suficiente, há que os modernizar, particularmente o Pingolé, embora até esteja com umas condições mais ou menos para um pré-fabricado, já têm

quarenta anos, mas do ponto de vista da higiene e salubridade até estão em condições dignas, mas está ultrapassado e implica que se façam obras todos os anos para manter as devidas condições. -----

-----Para estes dois estabelecimentos irão ser desenvolvidos novos projetos para arrancar com novas construções. -----

-----Uma outra informação, hoje mesmo fiz uma visita com a Senhora Vereadora Joana Baptista e com o arquiteto Álvaro Manso, do Departamento de Obras Municipais, à Fábrica da Pólvora, a chamada Fábrica de Cima, para arrancar com o projeto de execução para recuperação de todo aquele edificado e não tendo a nobreza da parte de baixo, tem aspetos muito interessantes até com acervo significativo de património arqueológico. -----

-----Na semana passada visitámos a antiga Estação Agronómica Nacional que cada vez mais teremos que designar de Quinta de Cima, visto que há o Palácio e os Jardins e depois há a Quinta de Cima, antiga Estação Agronómica Nacional. -----

-----Já foi objeto de operações de limpeza e comparando com aquilo que era a paisagem em outubro do ano passado na primeira visita que lá fizemos na sequência do acordo celebrado com a Direção-Geral do Património, houve de facto um progresso extraordinário e que esperemos que continue. -----

-----Vamos ver se temos condições de no próximo ano podermos fazer as comemorações do Sete de Junho na antiga Estação Agronómica Nacional. -----

-----A terminar, fazer referência a um quadro relativo à utilização da plataforma CISCO com o qual fiquei surpreendido, porque entre vinte e vinte e quatro, apenas em quatro dias estamos já estamos a falar de quatro mil trezentas e oitenta e oito aulas por esta via, oitocentos e oitenta e cinco professores que intervieram e catorze mil quatrocentos e quarenta e cinco alunos, o que é extraordinário para os primeiros quatro dias, agora irá funcionar ainda melhor, mas mostra bem que seguimos o caminho correto quando tomámos a opção que tomámos,



relativamente à criação desta plataforma para os nossos alunos e professores.”-----

15 - PROPOSTA N°. 299/20 - DPS - AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS, NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO (COVID-19):-----

----- I - O Senhor Presidente explicou o seguinte:-----

----- “Esta proposta ficou adiada da última reunião, e como a boa intenção de todos é resolver problemas, temos que respeitar minimamente a legalidade dos procedimentos que adotamos.”-----

----- Interessa-nos entrega imediata. -----

----- Nesta proposta de deliberação temos duas opções:-----

----- - Emoções ao Quadrado, Limitada, com o preço de quinhentos e quarenta mil euros, com entrega na primeira semana de maio e pagamento de setenta e cinco por cento na adjudicação e vinte e cinco por cento na contra entrega;-----

----- - Prestigebubble - Produção e Organização de Eventos, Limitada, com o preço de quinhentos e noventa mil euros, com entrega imediata e a pronto pagamento.-----

----- Quanto à primeira opção, se a empresa, e seja ela qual for, não confia na Câmara e pretende um pagamento adiantado, de setenta e cinco por cento, que é uma situação extraordinária, porque o normal é trinta ou trinta e cinco por cento no ato da adjudicação e o restante no fornecimento, em termos normais a Câmara teria de pedir uma garantia bancária ao fornecedor para o caso de não entregar na primeira semana de maio, porque não existe nenhuma sanção e já lá tem o dinheiro.-----

----- Mas a verdade é que a garantia bancária também demora um tempo, porque algumas das empresas não têm capacidade financeira e pelo que vi, das empresas que concorreram, muitas delas, realizam espetáculos e aproveitam a oportunidade, foram inteligentes.-----

----- Algumas terão capacidade financeira, fazemos a encomenda e podem entregar já, outras sem capacidade financeira aguardam o dinheiro para fazer a encomenda. -----

-----A Prestigebubble, são mais cinquenta mil euros, mas é entrega imediata e pronto pagamento. -----

-----Há outras empresas que concorreram, mas estas são as empresas consideradas opção um e opção dois. -----

-----Penso que a partir de quatro de maio devemos ficar bem abastecidos de máscaras, porque se as aulas recomeçarem o Governo não vai arranjar máscaras para os alunos, portanto, temos que ser nós a facultar as máscaras a alunos e professores. -----

-----Gostaria de ouvir os Senhores Vereadores de qual a opção que corresponderá aos nossos interesses.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte: -----

-----“Tanto quanto sei existem várias tecnologias de máscaras, vários padrões, vários números. Não sou conhecedor da matéria, mas, tanto quanto sei têm diferentes graus de proteção e diferentes finalidades. -----

-----Na proposta apenas refere máscaras cirúrgicas, de modo que gostaria de obter algum esclarecimento sobre a natureza destas máscaras e a adequação para o fim a que se destinam.” ---

-----O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

-----“São tudo máscaras cirúrgicas. -----

-----Chegou ao meu gabinete uma oferta de uma firma com cinquenta testes COVID-Dezanove, alguns termómetros e algumas máscaras comunitárias. -----

-----Daqui a algum tempo vamos ter que encomendar máscaras comunitárias, mas dessas há muito pouco no mercado, de modo que agora estamos a encomendar máscaras cirúrgicas, mas numa segunda fase temos que encomendar das comunitárias.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** informou o seguinte: -----

-----“Essas máscaras destinam-se a distribuição para alunos, professores e funcionários das escolas, porque as aulas começam muito em breve para dois anos letivos e para as disciplinas



que vão ter exame, por isso precisamos de proteger os utilizadores todos das escolas e destinam-se também à população para as suas deslocações habituais.-----

----- São máscaras cirúrgicas. Hoje existe outro tipo de máscaras: as FFP Dois, as NP Noventa e cinco que são máscaras também de utilização única, descartáveis, com diferentes tipos de grau de proteção e diferentes tipos de preço, mas não permitiria uma distribuição tão alargada uma vez que queremos distribuir também à população.-----

----- Estas são as máscaras habitualmente utilizadas nos hospitais nas cirurgias e em todos os atos ali praticados.-----

----- Estamos a equacionar e já a desenvolver esforços nesse sentido, para aquisição de máscaras sociais que são de utilização múltipla, ou seja, têm um filtro dentro e podem ser lavadas e reutilizadas várias vezes e essa será a fase seguinte e estamos a tentar até desenvolver no Concelho de Oeiras.-----

----- Estamos a tentar desenvolver a produção local.-----

----- Estas máscaras destinam-se à utilização temporária, de utilização única, por isso são máscaras cirúrgicas, iguais às que se usam em qualquer hospital.”-----

----- **O Senhor Presidente** acrescentou: -----

----- “Aliás, eu acrescentava e estava a chamar máscaras comunitárias, mas são máscaras sociais, e há dias a Presidente da Junta de Barcarena, apareceu no meu gabinete com umas máscaras inventadas por ela. Estudou a situação como deveria ser feita e começou a fabricar umas tantas, e trouxe um exemplar para eu ver.-----

----- Fizemos até um contacto com o Senhor Custódio que foi Presidente da Junta de Freguesia em Barcarena e tem uma fábrica de sapatos, a ver se seria capaz na fábrica de fabricar também as máscaras, ao que parece basta ter o molde.-----

----- Eu estou a aguardar que me apresentem que digam o preço e se houver a possibilidade e a capacidade de fazer, tudo bem, preferencialmente seriam essas máscaras que

nós distribuiremos à população.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria de acrescentar que sob a sua indicação, a Vereadora Teresa Bacelar contactou uma ONG, a “Dress a Girl Around the World” cujo trabalho essencial reside em fazer roupa para crianças e meninas africanas, que mandam para África, já falou connosco e o Senhor Presidente já mandou adquirir cinco mil máscaras.” -----

----- **O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “São apenas cinco mil, mas significa que o nosso propósito é distribuir também pela população.” -----

----- Eu já tive oportunidade de dizer que o nosso objetivo não é distribuir por toda a população, até porque ontem ouvi o Primeiro-Ministro dizer que espera que dentro de dias possa haver venda de máscaras nos supermercados, nas superfícies comerciais e, portanto, quem pode comprar, compra, mas nós sabemos que temos que continuar a ceder máscaras para os Lares, aos mais idosos, às pessoas mais fragilizadas, nos bairros sociais, por exemplo, teremos de distribuir máscaras, mas não quer dizer que seja uma distribuição universal em todas as caixas do correio..

----- Em Oeiras quem pode comprar, compra, desde que haja no mercado. -----

----- Esta remessa será para satisfazer todas essas necessidades, mas muito particularmente alunos e professores.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** acrescentou: -----

----- “Para alunos, professores, funcionários, os voluntários que estão a levar as refeições a casa dos idosos, aos próprios idosos que têm que fazer alguma deslocação à farmácia, etc., só para pessoas que podem ter contactos com o exterior, mas que não se podem deslocar e têm incapacidade económica para comprar.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

----- “Esta questão do apoio que o Município atualmente dá, em relação a um conjunto de



áreas que falha toda a gente, o Governo falha, as instituições falham e até as próprias Câmaras falham, visto ser um sistema para o qual as pessoas não estavam preparadas, para esta quantidade e a pressão que existe sobre o mercado, tanto mais que já há problemas entre países, porque uns países roubam outros, toda a gente quer vender qualquer coisa. -----

----- Essa questão das máscaras e ainda nem se pensava tanto em máscaras, em quatro de março, alguém me disse que umas pessoas tinham quatro milhões de máscaras para vender, não sei se serão essas quatro milhões de máscaras que andam a gerir isto tudo, duas mil para entrega agora, duas mil depois. -----

----- Questionei onde tinham arranjado tantas máscaras. -----

----- A verdade é que a quantidade e as promessas de entrega nem sempre se cumprem e a primeira impressão que houve de uma série de máscaras desta pandemia, foi feita na China e de repente fizeram duzentos milhões de máscaras. -----

----- É evidente que algumas começaram a desfazer-se, porque foram feitas sem qualquer salubridade. -----

----- Entretanto toda a gente teve que se adaptar e adotar um conjunto de mecanismos para fazer máscaras e outros materiais, que são necessários para o combate da epidemia. -----

----- Isto é complexo, eu não tenho nada contra as empresas que organizam espetáculos ou fazem eventos e depois também fazem máscaras. Há outras empresas, nomeadamente de construção que além de fazerem construção, também fazem coisas na área na saúde. -----

----- Há muitas empresas a fazer coisas na área da saúde e até me recordo quando se andava à procura de ventiladores havia uma instituição no Concelho que também se dedicava a fazer coisas na área da saúde. -----

----- Nos tempos de hoje temos que nos desviar um pouco e cada um já faz um pouco de tudo, porque as pessoas querem mostrar boa vontade, disponibilidade e que estão aqui para ajudar. -----

-----Nos momentos de crise, muitos ganham muito e muitos perdem tudo, porque quando há uma crise há sempre alguém que enriquece, porque são pessoas que não têm nenhuma regra, estou a recordar-me do que aconteceu as pessoas irem a uma farmácia e a especulação que existe, é uma coisa impressionante, até o Governo ter dito que havia um limite de quinze por cento e muitos terem ficado aflitos. -----

-----A nível nacional está a haver uma resposta, principalmente a nível do Norte está a haver uma resposta fortíssima, organizada, um conjunto de empresas direcionadas para a produção, não só de máscaras, mas também de batas e outro material, um conjunto de questões que são importantes e Portugal passa a ter capacidade de se organizar para o País não só importar.-----

-----Esta é uma questão de aprendizagem pelo menos para alguns de nós, para outros qualquer coisa serve, pode-se chamar o que quiser.-----

-----Não tenho dúvidas que não foi uma afronta, foi uma corrida e vontade de mudar de profissão e foram fazer máscaras.-----

-----Mas eu acho que estas coisas, porque estamos a falar de um milhão, quando fazemos uma consulta temos que procurar fazê-la a entidades do ramo, porque estamos a falar de situações que têm a ver com saúde, até porque há certificações nacionais e internacionais na área da saúde e há um conjunto de empresas certificadas nessa matéria.-----

-----Nós somos mais espertos, mas não temos de ser mais espertos. Toda a gente sabe que as encomendas feitas chegaram com pequenos defeitos, uma grande parte delas, e as instruções todas em chinês, nada em português, nada em inglês, por isso havia muita dificuldade, no princípio, sucede que nós compramos material, mas ainda não chegou todo, ainda vão chegar um dia deste e muitas vezes colocamos a questão: será que chega? Quando a gente já pagou.-----

-----Nós temos de fazer o melhor, fazer no sentido de haver uma resposta, garantias, porque uma empresa que diz que fornece, a Câmara faz a encomenda, entregam e a Câmara faz o



Câmara Municipal
de Oeiras

pagamento, podemos pensar na garantia que pode haver do produto, mas tem que haver compromissos, acho que tem que haver um compromisso da parte de quem compra, mas também tem que haver um compromisso da parte de quem vende, em relação a esta matéria. -----

----- Tive oportunidade de ver que a margem é grande.-----

----- Há empresas certificadas e que têm provas dadas e acho que o que é preciso, do meu ponto de vista, é tentar resolver o que não estava arrumadinho na parte processual e isso penso que está mais ou menos feito, dentro das possibilidades que é possível fazer.-----

----- Pelo menos está mais clara a proposta, e isso é bom em relação ao futuro fazermos a “caminha”, nós procurarmos aperfeiçoar melhor, é a obrigação de todos, não estou a pôr reservas a ninguém, a nenhum Serviço específico, nem a nenhum setor, e às vezes ouço histórias de facilitismo e a gente que anda lá, às vezes não são boas companhias, como é óbvio, mas a verdade é que nem toda a gente entregou as máscaras, já para não mencionar os que agora dizem que têm quinhentas pessoas à espera. -----

----- É preciso que haja alguma reserva, há os que dizem que entregam, que pedem metade do pagamento e vão entregando, há os que querem os setenta e cinco por cento e também vão entregando, há quem entregue tudo contra o pagamento imediato, mas há uma coisa que é preciso, eu acho que é preciso existir qualquer coisa, senão é complicado, tem que haver uma garantia.-----

----- Quanto à escolha, não sei, já se fez aquilo que era necessário fazer. Digo isto com toda a franqueza, eu não sei, é complicado, porque foram apresentados os nomes que existem, uma vez o Senhor Presidente disse que somos sempre condenados, portanto, podemos ser se decidimos por um lado, mas também podemos ser se decidimos por outro, fazemos a leitura que temos para ser claros, mas é a situação, porque ou a decisão corre bem, ou a decisão corre pior. Não sabemos, por isso, eu acho que com as devidas reservas, com abertura e com frontalidade e com humildade, todos aprendemos uns com os outros. Isto no sentido da humildade é tentar fazer

o melhor e o melhor que podemos e que temos são necessários à altura e ao tempo, porque algumas pessoas estão à espera há tantos meses, se a pandemia já tivesse passado, já não eram precisos para nada.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “Nós tivemos uma reunião e estivemos a discutir estes equipamentos de proteção e as máscaras sociais, etc., e, como temos necessidade de adquirir este milhão de máscaras, fizemos uma contabilização do tempo, este número foi pensado para um determinado período de tempo, porque depois as máscaras sociais nós vamos distribuir, como o Senhor Presidente também disse há pouco, por quem menos tiver. -----

----- A mim faz sentido adquirir estas máscaras para recebemos agora, se estamos a sinalizar máscaras para receber daqui a umas semanas, com a incerteza que o mercado tem, como disse há pouco o Senhor Vereador Joaquim Raposo, com a incerteza de um mercado que nunca mais se sabe quando o material é entregue, estarmos a assumir todo o ônus na matéria. -----

----- Eu adjudico para adquirir máscaras, pago setenta e cinco por cento, e eles só entregam daqui a um tempo. Há uma relação de desequilíbrio completo neste caso. -----

----- Se me permitem, o que é correto é nós comprarmos ainda que, ligeiramente mais caro, mas com entrega imediata do produto, porque precisamos do produto agora, para fazer esta gestão com as máscaras cirúrgicas e para termos tempo para adquirirmos as tais máscaras sociais, mas isso é outra distribuição posterior. -----

----- Adquirir máscaras cirúrgicas a longo prazo, é ruinosa. Estas máscaras cirúrgicas duram em média quatro a cinco horas, por dia duas máscaras, dá uma hora e doze, mas se multiplicarmos isto pelo número de funcionários e pelo número de municípios, outras instituições que possa vir a necessitar, naturalmente, que não se ganhava para as máscaras cirúrgicas. -----

----- Esta aquisição faz sentido vir agora, doutra forma, poderemos estar a correr um risco grande, porque não sabemos quando é que nos entregam.” -----



----- **A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** disse o seguinte: -----

----- “A propósito das intervenções que foram efetuadas, quer da parte do Vice-Presidente, quer da parte do Vereador Joaquim Raposo, as máscaras cirúrgicas são máscaras descartáveis, portanto, têm uma duração muito limitada. -----

----- Mas ainda estas têm que obedecer às orientações da Direção-Geral da Saúde e têm que ter a chancela desta entidade. -----

----- A primeira questão que se coloca é se estas empresas têm a chancela da Direção-Geral da Saúde. -----

----- Em relação à questão das duas empresas noto como prioridade o que o Vice-Presidente disse, que é o tempo oportuno e tempestivo a aquisição das máscaras e, nesse caso, a minha opinião é favorável à segunda opção que é aqui proposta.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----

----- “A consulta foi feita a todos os fornecedores conhecidos com o propósito da aquisição de um lote de um milhão de máscaras, com os certificados nacionais e respondendo às necessidades que havia. -----

----- Até à possibilidade de termos máscaras sociais, para distinguir à população, para estes destinatários, quisemos um lote de máscaras que nos permita fazer face a este problema. -----

----- Neste momento em que está todo o mundo a comprar material de proteção, as máscaras têm uma proveniência comum, vêm todas da mesma fábrica, que são quem produz este tipo de material, até porque na Ásia é um dos poucos locais onde o uso de máscara há muitos anos é proteção para a poluição. -----

----- Os países que as produzem estão identificados, as empresas apenas importam este material e, naturalmente que tivermos o cuidado e as máscaras serem as que são usadas conforme os desígnios dos países da Europa e devidamente certificadas.” -----

----- **O Senhor Vereador Carlos Morgado** observou o seguinte: -----

-----“Eu realmente estranhei a forma como esta proposta nos foi apresentada, porque normalmente todas as propostas apontam para adjudicação a uma determinada empresa, mas perante as explicações que nos foram dadas pelo Senhor Presidente percebo por que é que esta proposta nos aparece com duas alternativas.-----

-----Em relação a isto quero referir que cada um defende os seus interesses, as empresas defenderão os seus interesses, mas a Câmara Municipal também deve defender os seus interesses e terá que haver garantias para os dois lados.-----

-----Na minha opinião, o critério que deve prevalecer deverá ser efetivamente o prazo de entrega, atendendo, como o mercado se está a portar em relação a este tipo de equipamento de proteção.-----

-----Considerando estas situações, acho que se deve efetivamente assegurar e garantir a entrega.-----

-----As duas empresas que nos apresentaram os valores mais baixos não nos dão garantias de entrega a curto prazo, mas nada nos garante que não possam entregar nesse prazo.-----

-----A Câmara estar a pagar ou a adiantar o dinheiro, mas não haver realmente o compromisso por parte dessas mesmas firmas, acho que não é correta, o que perante esta situação, embora a Câmara não vá precisar de um milhão de máscaras para entregar amanhã ou daqui a uma semana, mas não podemos correr o risco de querer máscaras para entregar e não as ter em “stock”, portanto, parece-me claro que estes pressupostos, de acordo que realmente se efetue a adjudicação à empresa que requer o pronto pagamento, mas contra a entrega do material, e, neste caso, seria a Prestigebubble.”-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte:-----

-----“Sobre a questão de não ser normal e habitual, em vários concursos, é normal e habitual que a pessoa que tem o processo proponha que se faça desta forma ou desta.-----

-----Não é drama nenhum e nem estou a defender nenhum nessa matéria, o que me



interessa a mim é se nós encomendamos um milhão de máscaras, elas têm que chegar de uma vez e a Câmara paga e as outras empresas entregam passado uma semana, nesta altura também não sei se deve ser a mais barata ou a mais cara. -----

----- Para mim o que importa é que seja um processo claro, e eu acho que dentro da possibilidade, ou seja, porque isto não é um concurso que os critérios é o prazo limite, ou é o preço, porque não é, porque é um ajuste direto com convite, há aqui um conjunto de questões completamente diferentes. -----

----- Corre-se um risco, pode correr tudo bem e pode correr tudo mal conforme a opção que a Câmara fizer. -----

----- Com tanta oferta, com tanta procura, o que está em Portugal não duplicou, eu acho que alguém vai ficar à espera, não tenho dúvidas, há quem paga e fica à espera e estão à espera mais poderosos. -----

----- De quantos equipamentos estamos à espera em todos os setores e em vários sítios do Estado, autarquias, privados, em que combinaram entregar nos prazos, e os prazos passaram todos e nem há perspetiva dos equipamentos chegarem? -----

----- Tantos. -----

----- Por isso não vou por aí, esta não é justificação. Nós temos que fazer que seja rápido, claro, transparente, pelo menos, neste momento, o processo está dentro das condicionantes, totalmente claro com os objetivos, propostas concretas e tem também aquilo que é as características do equipamento que há de chegar, se são certificados por A ou por B, não interessa, a questão é que estão. -----

----- Num tempo de crise, como se dizia em tempo de guerra não se limpam armas. -----

----- Eu não vou tomar partido na votação, porque se fosse na altura, partilhava essa preocupação da rapidez, nas neste momento já não partilho tanto, mas também não digo vamos começar de novo, porque o processo foi feito e em relação ao futuro temos outra abertura a e se

pudermos ir comprar produção nacional no futuro, não só estas matérias, acho muito bem.-----

-----Não votarei contra, vou-me abster, porque também não me sinto em condições, porque não era esse o objetivo, o meu objetivo não era quem entregasse mais depressa, o meu objetivo é o mais barato, é termos equipamento na altura certa e com compromissos.-----

-----Esperemos que a decisão tomada não deixe a responsabilidade na cabeça de alguns. Mas como é óbvio, se corre tudo bem, está tudo bem, mas se as coisas correm mal “oh! da Guarda” que correram muito mal e é isso que quero evitar, às vezes sou chato, mas quero avisar e toco as campainhas para evitar que isso aconteça.”-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Boavida** argumentou o seguinte:-----

-----“Há aqui várias situações que são invulgares, a falta de transparência nos preços, a natureza das empresas que, de repente, saltaram para este negócio e as opções de pagamento que são bastante estranhas.-----

-----Eu, numa situação normal votaria contra, mas dado a situação em que nos encontramos, não podemos protelar isto, por isso, votarei a favor da opção que eu considero que é a melhor opção, que é aquela que garante a entrega imediata das máscaras, porque a outra situação que foi considerada do preço mais baixo, leva a que possa haver atrasos nas entregas e toda a espécie de situações.”-----

-----**O Senhor Presidente** concluiu dizendo:-----

-----“Todo este equipamento seja de proteção, seja equipamentos médicos todo este material tem vindo a ser disputado à sociedade e, portanto, há muitas empresas que se constituíram para fazer estas importações.-----

-----Como disse está no meu gabinete um caixote com máscaras, cinquenta testes COVID, alguns termómetros entregue pela empresa Sino European Holding que não tem qualquer interesse em Portugal, tem interesses em África e entendeu fazer uma importação de equipamento da China para Portugal, segundo me disse para distribuir por vários Municípios e



instituições numa ação solidária.-----

----- Hoje veio entregar mais cinquenta testes, já os encaminhei para a Vereadora Teresa Bacelar, para os enviar para os postos e disse que tinha uma grande importação, uma carga na Alfândega não deixou desalfandegar, porque possivelmente não teve os cuidados adequados e devolveram o equipamento à China, voltou para trás.-----

----- Há muitas empresas a tentar fazer importação, o que é natural. -----

----- Este milhão de máscaras que estamos a adquirir, se nos derem para o mês de maio ou até meados de junho, é muito bom.-----

----- Um milhão de máscaras nestas circunstâncias, não é nada para o universo de pessoas a quem se destina, basta pensarmos se começarmos a distribuir, só para alunos, dez mil máscaras por dia, são quase trezentas mil por mês. Depois os professores, as instituições, que estamos a entregar, portanto, é óbvio que, durante o mês de maio, nós teremos que fazer uma aquisição, nessa altura, se houver máscaras sociais, vamos investir nessas máscaras, porque, naturalmente, mesmo que sejam um pouco mais caras, o facto de serem lavadas e reutilizáveis, a prazo podem ser mais baratas.-----

----- Nós adiámos a proposta da semana passada por esta, porque me pareceu que era importante termos algum consenso nestas matérias e porque esta proposta não estava devidamente formulada.-----

----- Neste momento questões de transparência não se podem pôr, porque foram consultadas nove empresas e nós precisamos deste equipamento para agora. -----

----- A experiência que temos de todas as encomendas que fizemos até agora, nenhuma cumpriu os prazos que nos deu. Isto é, têm vindo todos a chegar aos poucos.-----

----- Nós fizemos uma encomenda de quarenta e três ventiladores, embora a fornecedores diferentes, a verdade é que só chegaram dois. As seringas e as bombas elétricas chegaram rapidamente.-----

-----A primeira opção que é a mais barata, que dizem entregar na primeira semana de maio, nada nos garante, podem vir com o argumento dizendo que não conseguimos, está na Alfândega. -----

-----A segunda opção dos quinhentos e noventa mil euros, é com entrega imediata, a pronto pagamento, portanto, não há aqui mais dúvidas, será a proposta dos quinhentos e noventa mil euros, à Prestigebubble - Produção e Organização de Eventos, Limitada, que vou pôr à votação.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Nuno Boavida e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o procedimento de ajuste direto para a aquisição de um milhão de máscaras cirúrgicas, no âmbito do Plano de Contingência do Município (COVID-Dezanove), à empresa Prestigebubble - Produção e Organização de Eventos, Limitada, pelo valor de quinhentos e noventa mil euros. -----

-----Nos termos do número um e cinco, do artigo segundo, do Decreto-Lei número dez-A, de dois mil e vinte, de treze de março, da Lei número um-A, de dois mil e vinte, de dezanove de março e do Decreto do Presidente da República que decretou o estado de emergência nacional, tendo em conta os atuais constrangimentos do mercado, a situação de exceção e a imperiosa urgência em assegurar a aquisição de bens essenciais ao combate à Pandemia COVID-Dezanove.

16 - PROPOSTA Nº. 301/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS SOCIAIS AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de dois mil cento e setenta e dois euros e doze cêntimos, referente aos meses de janeiro a dezembro de dois mil e vinte, que corresponde a dois beneficiários. Este pagamento será transferido em três tranches aos dois beneficiários:

----- Primeira tranche de janeiro a abril, a atribuir no mês de abril de dois mil e vinte;

----- Segunda tranche de maio a agosto, a atribuir no mês de agosto de dois mil e vinte;

----- Terceira tranche de setembro a dezembro, a atribuir no mês de dezembro de dois mil e vinte.

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro.

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezasseis de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

17 - PROPOSTA Nº. 302/20 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e

Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no âmbito do Fundo de Emergência Social, no montante de cem mil euros, no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

18 - PROPOSTA Nº. 303/20 - SIMAS - CP 19027/2019 - EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZMC BOREL, FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e abstenção dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de abril de dois mil e vinte, na qual aprovou ratificar a suspensão dos trabalhos, no âmbito da Empreitada de Instalação/Remodelação das Redes de Abastecimento de Água da ZMC Borel,



Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Decreto do Presidente da República número catorze-A, de dois mil e vinte, de dezoito de março, que declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (Decreto número dois-A, de dois mil e vinte, de vinte de março, que procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República). -----

19 - PROPOSTA Nº. 304/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS “MICROSOFT”, PELO PRAZO DE 3 ANOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de abril de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público, para o fornecimento de licenças para utilização de produtos “Microsoft”, pelo prazo de três anos, à entidade “Informática El Corte Inglês, Sociedade Anónima”, pelo valor de quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e

oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

20 - PROPOSTA Nº. 305/20 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PARQUE DOS POETAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o início do procedimento de aprovação do projeto de Regulamento geral do parque de estacionamento subterrâneo do Parque dos Poetas. -----

-----A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município. -----

-----Nos termos das alíneas k) e rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, do Regime Jurídico das



Autarquias Locais, que define como atribuição da Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos. -----

----- Número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo, que impõe a obrigatoriedade de publicitação do início do procedimento de elaboração ou revisão regulamentar. -----

21 - PROPOSTA Nº. 306/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 378/2018, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta e oito mil duzentos e quinze euros e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao valor das verbas em despesas de capital, no âmbito do Contrato Interadministrativo de delegação de competências número trezentos e setenta e oito, de dois mil e dezoito, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-

Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

22 - PROPOSTA Nº. 307/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 371/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar uma transferência financeira no valor de vinte e um mil cento e quarenta e sete euros, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao valor das verbas em despesas de capital, em despesas correntes, no âmbito do Acordo de Execução de delegação de competências número trezentos e setenta e um, de dois mil e dezoito, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

23 - PROPOSTA Nº. 308/20 - DRU - PROJETO DE LOTEAMENTO DO ARTIGO 633, FASE 3, DO PLANO DE ORDENAMENTO E RECONVERSÃO DE LECEIA,-----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte:-----

-----“É a regularização de um conjunto de habitações na AUGI de Leceia, artigo seiscentos e trinta e três, penso que deve haver uma forma de encontrar uma solução, tanto mais



que há um conjunto de vias que é necessário fazer e configurar, assim como há um conjunto de estacionamento público que é necessário fazer. -----

----- Este reordenamento que aqui está e que permite que uma parte do terreno seja logo cedido para as vias, outro será cedido, sem ser para vias, para domínio privado municipal, o que vai permitir, nos três lotes que estavam previstos, uma configuração diferente, sendo o número de fogos igual e define os lugares que tem que ter, qual o índice de construção, portanto, há uma forma de resolvemos algumas questões que temos, no âmbito das AUGI. -----

----- Isto prova que trabalhando é possível chegar ao entendimento e resulta muito daquilo que é e a forma como funcionavam os proprietários daquelas parcelas de terreno e é possível resolver. -----

----- Estamos no bom caminho para resolvemos os pequenos “bocados” que ainda andam por aí. -----

----- Darmos forma, passeios, estacionamentos e organizamos o terreno, ao mesmo tempo.

----- Um dos lotes será para a Câmara e esta, posteriormente, dirá o que pretende fazer. ---

----- É uma valorização de incentivo ao trabalho desenvolvido pela equipa que está a tratar da AUGI.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Projeto de Loteamento do artigo matricial seiscentos e trinta e três, integrado na Fase três, do Plano de Ordenamento e Reversão de Leceia. -----

----- A publicitação da deliberação do projeto de loteamento. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea n), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos vigésimo quarto e vigésimo oitavo, da Lei número noventa e um, de noventa e cinco, de dois de setembro.-----

-----Alínea a), do número dois, do artigo quarto e artigo vigésimo terceiro, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, por força do disposto no artigo sétimo, número dois, da Lei número noventa e um, de noventa e cinco.-----

24 - PROPOSTA Nº. 309/20 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DO «REGULAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE OEIRAS»: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o projeto de Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Oeiras e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----O envio do regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica.-----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto e nas alíneas k, u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Lei número setenta e um, de noventa e oito, de três de novembro, que estabelece as bases do enquadramento jurídico do voluntariado.-----

-----Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

25 - PROPOSTA Nº. 310/20 - SIMAS - ABATE DE BENS AO INVENTÁRIO DOS SIMAS E AUTORIZAÇÃO PARA SUBSEQUENTE ALIENAÇÃO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,



do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de abril de dois mil e vinte, na qual aprovou o abate ao inventário dos bens discriminados nas listagens anexas à informação INT-SIMAS/dois mil e dezoito/três mil oitocentos e dezanove, de nove de abril e INT/SIMAS/dois mil e vinte/quinhentos e sessenta e dois, de vinte de fevereiro e respetivo Auto de Abate, classificados como obsoletos para estes Serviços. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. -----

----- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei número cento e onze-B, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 311/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CEIDSS - CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO EM DINÂMICAS SOCIAIS E SAÚDE, PARA APOIO AO MUN-SI - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE INFANTIL EM MUNICÍPIOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira ao CEIDSS - Centro de Estudos e Investigação em

Dinâmicas Sociais e Saúde, destinado a dar continuidade ao Programa MUN-SI no ano letivo de dois mil e vinte/mais de dois mil e vinte e um, no montante global de oito mil euros, sendo a mesma atribuída da seguinte forma: -----

-----Quatro mil euros, atribuídos até junho de dois mil e vinte (permitindo à Entidade fazer face a eventuais despesas que já tenha contratualizado para a realização do programa este ano letivo); -----

-----Quatro mil euros, atribuídos no primeiro período do próximo ano escolar, até dezembro de dois mil e vinte, quando se iniciar a implementação do programa nas escolas. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo



septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número dez-A, de dois mil e vinte, de treze de março e Decreto-Lei número catorze-G, de dois mil e vinte, de treze de abril. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 312/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À “MUNDOS DE PAPEL ASSOCIAÇÃO” PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJETO
“GIRA NO BAIRRO - UMA ESQUADRA ABERTA À COMUNIDADE”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e cinco mil euros, à “Mundos de Papel Associação”, destinada a apoiar os custos previstos para a continuidade do projeto “Gira no Bairro - Uma Esquadra Aberta à Comunidade”. -----

----- A minuta do contrato de comparticipação financeira. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho e artigo sétimo, do

Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para o Código dos Contratos Públicos.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.

28 - PROPOSTA Nº. 313/20 - DCS - REDE PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL/2020:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o pagamento da quota anual da Autarquia, à Associação de Municípios Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, que em dois mil e vinte, corresponde ao montante de três mil e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos, ao qual se adiciona cinquenta por cento do valor de quota de dois mil e vinte, por conta de quotização extraordinária para despesa referente ao projeto Atlas da Saúde.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei



número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

29 - PROPOSTA Nº. 314/20 - DGSH - TRANSFERÊNCIA PARA FOGO SITO NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 6, R/C DTO, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Rua Antão Gonçalves, número seis, rés-do-chão direito, no Bairro dos Navegadores. -----

----- A fixação da renda mensal em oito euros e setenta e oito centimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

30 - PROPOSTA Nº. 315/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 54, 2º. DTO, NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAJE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo T Dois, sito na Rua Joaquim Matias, número cinquenta e quatro, segundo direito, no Bairro da Ribeira da Laje.-----

-----A manutenção da renda mensal no valor de oitenta e três euros e quarenta e um céntimos.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

31 - PROPOSTA Nº. 316/20 - DOM - Pº. 2020/59-DGEP - ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO RECREIO DE OEIRAS” - DECISÃO DE CONTRATAR:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da



Câmara Municipal
de Oeiras

empreitada de obras públicas “Reabilitação e Reforço do Porto Recreio de Oeiras”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. - -----

----- A definição do preço base do concurso em um milhão três mil oitocentos euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo máximo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências: -----

----- Membros efetivos: -----

----- Presidente: engenheira Ana Rita Sousa - Chefe da Divisão de Gestão do Espaço Público; -----

----- Primeira vogal: engenheira Carla Campos - Técnica da Divisão de Gestão do Espaço Público; -----

----- Segunda vogal: engenheira Paula Ribeiro - Técnica da Divisão de Gestão do Espaço Público. -----

----- Membros suplentes: -----

----- Primeira vogal: engenheira Licínia Cordeiro; -----

----- Segunda vogal: engenheira Regina Peyroteo; -----

----- Terceira vogal: engenheira Délia Gomes; -----

----- Quarta vogal: engenheira Marina Graça. -----

----- As nomeações da doutora Andreia Pereira, do Departamento de Obras Municipais/Unidade de Planeamento e Gestão de Obras, para Coordenadora de Segurança em Obra e da engenheira Carla Campos, da Divisão de Gestão do Espaço Público, para Diretora de Fiscalização e Gestora do Contrato. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos

Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto e alterações subsequentes, conjugados com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para dois mil e vinte. -----

32 - PROPOSTA Nº. 317/20 - DCP - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAIS E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO E RESPECTIVOS AJUSTAMENTOS, RELATIVOS AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES E PALMEIRAS NO CONCELHO DE OEIRAS NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Trata-se de um processo complexo com muitos intervenientes já em outros processos, nomeadamente no tratamento e manutenção dos espaços verdes. -----

-----Não tive condições de verificar os relatórios preliminar e finais, a adjudicação, no entanto, trata-se de um concurso que será para três anos, apesar de estar por um ano renovável, mas pode ir até à terceira renovação.-----



----- Não me sinto em condições de votar a proposta, não tive oportunidade de a analisar e não quero votar contra, porque acho que não é justo, por um processo correr mal e vai acontecer o mesmo aos outros, mas se for imperiosa esta adjudicação, não tenho condições para votar a favor, vou pela abstenção e não pelo voto contra, porque entendo que não é justo por não ter lido ir votar contra.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte:-----

----- “Por coerência com as posições anteriores votarei contra, a CDU não concorda com este tipo de contratualização externa e na verdade há pessoal da Câmara, nesta altura, que anda a fazer estes trabalhos na Avenida da República, na Quinta do Marquês, é possível, não tem que ser concessionado, a nossa posição é esta e votarei contra.”-----

----- **O Senhor Presidente** frisou o seguinte: -----

----- “Eu admito tudo menos demagogia e populismo, aquilo que acabou de dizer é pura demagogia e não é honesto e lamento ter que lhe dizer isto.-----

----- Na verdade, a CDU não tem legitimidade nenhuma para fazer a afirmação que o Senhor Vereador acabou de fazer, tem legitimidade para votar contra, vota como quiser, não tem é legitimidade para utilizar a argumentação que está a utilizar, porque a Câmara Municipal de Oeiras não tem pessoal para fazer face a este tipo de trabalhos, nem nenhuma Câmara deste País o tem neste momento. -----

----- Como é que o Senhor Vereador nos está a acusar de fazer uma má gestão? -----

----- Faço aquilo que já disse, estou disposto a entregar-lhe o Pelouro do Ambiente, se o Senhor Vereador quiser esse pelouro eu entrego-lho.-----

----- Agora, continuar sistematicamente a dizer que a Câmara Municipal pode fazer os trabalhos com os funcionários que tem, isso não é possível. -----

----- A Câmara Municipal paga a esses funcionários seiscentos euros por mês. O seu partido cada vez tem menos força, não conseguem aumentar o salário mínimo, porque ninguém

lhes liga importância nenhuma e vocês continuam a bater na “vaca fria” e não há maneira de encarar a realidade. -----

----- É intolerável o tipo de argumentação que os senhores utilizam, não é sério, porque a Câmara Municipal não tem pessoal, não há quem queira trabalhar neste tipo de atividade a ganhar seiscentos euros por mês, sistematicamente os senhores vêm com esse argumento, isso é estar a acusar a Câmara Municipal que não sabe gerir o seu pessoal ou então pior ainda, é estarem a acusar o pessoal que são uns malandros e que não trabalham e que a Câmara os pode pôr a trabalhar mais. -----

----- O que os senhores estão a dizer é que os trabalhadores da Câmara são uns preguiçosos, os senhores são hipócritas, não são capazes de reconhecer minimamente o esforço que esses trabalhadores fazem, eles andam a trabalhar todos os dias, só se trabalharem vinte e quatro horas por dia. -----

----- Compreendo que o Senhor Vereador tenha que fazer esse frete, mas não é honesto, nem sério, é uma atitude desonesta e não se pode sistematicamente dizer à Câmara Municipal que os trabalhadores da Câmara podem fazer tudo, não podem, o seu esforço físico tem limites, trabalham todos os dias. -----

----- O que o Senhor Vereador está a dizer é que os trabalhadores da Câmara não trabalham, se estão a fazer o que fazem e ainda podem fazer mais, isso não é uma atitude correta.

----- Votam contra porque dizem “eu não gosto disso, não quero que haja esse tipo de trabalhos”, agora dizerem que a Câmara pode fazer esse trabalho com os recursos que tem não é possível. -----

----- Abrimos um concurso público para contratar pessoal e não há candidatos e como é que é possível os senhores continuarem sem abrir os olhos, assentem os pés no chão, esse tipo de argumentação é puro populismo, é demagogia, não faz sentido. -----

----- Ainda há pouco estávamos a falar nas virtudes do Vinte e Cinco de Abril, mas vocês



ainda continuam com o sol do outro lado, da Rússia, ele nem nasce lá, nasce no Oriente. -----

----- Mais uma vez lamento dizer isto ao Senhor Vereador que até é uma pessoa simpática, tenho a maior consideração pessoal por si, mas tenha paciência, politicamente não está a seguir um bom caminho.”-----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “De facto tem sido reiterado esse sentido de voto sempre que é colocado aqui algum procedimento, no que respeita à área do ambiente, mas com toda a cordialidade e caso o Senhor Vereador me queira acompanhar, tenho disponibilidade para o acompanhar às várias secções de limpeza, às oficinas de Vila Fria, aos duzentos e setenta hectares de espaços verdes que neste momento estão praticamente a ser mantidos tão só pela administração direta, porque não temos ainda o “outsourcing” ativo. -----

----- Posso fazer uma visita pelas quase duzentas mil árvores que não têm manutenção a não ser a manutenção por administração direta e, naturalmente, duas ou três brigadas não são suficientes para fazer colmatar este número significativo de árvores e muito faz a administração direta. -----

----- Como Vereadora do Ambiente digo-lhe que não podia ser mais orgulhosa, temos uma equipa inexcedível e nem trabalhando vinte e quatro horas os cento e sessenta jardineiros podem fazer mais do que aquilo que fazem e nesta perspetiva de gratidão, mas também numa perspetiva de transparência, de realidade e de boa gestão, temos que reconhecer que o nosso território carece também em regime de complementaridade de “outsourcing”.-----

----- É mais um “outsourcing” que está a ser proposto, o lançamento do procedimento e tenho pena que não tenha acompanhado hoje na visita que fiz com o Senhor Presidente à Fábrica de Cima, porque já temos evidências claras de como resulta bem um “outsourcing”, a limpeza, desinfetantes, nas linhas de água.-----

----- A empresa Recolt a quem adjudicamos este procedimento está neste momento na

Ribeira de Barcarena, na zona da Fábrica da Pólvora e o trabalho que eles estão a fazer é um trabalho hercúleo e o Senhor Presidente tem um conhecimento do território muito vasto, disse-me hoje de manhã que nunca tinha visto a ribeira de Barcarena tão bem limpa. -----

-----Sinceramente, como Vereadora e com a área que tutelo não imagina para mim o que é ouvir do Senhor Presidente da Câmara que nunca tinha visto aquela ribeira tão limpa. -----

-----Volto a dizer Senhor Vereador Nuno Boavida que estou disponível a fazer uma visita de trabalho exaustiva por todo o território, para ver como é bom trabalhar com as nossas equipas, mas também como é bom termos este registo de complementariedade das empresas que trabalham connosco.-----

-----Queria dizer ao Senhor Vereador Joaquim Raposo que este procedimento é complexo, tem sido muito moroso em termos de tramitação, já era para estar ativo há muito tempo atrás, aliás o Senhor Presidente lançou-me este desafio em janeiro de dois mil e dezoito, no sentido de lançar um procedimento para três anos, duzentos e cinquenta mil para cada ano. ---

-----Se não se sente confortável porque não leu, porque não teve disponibilidade de analisar devidamente esta proposta, podemos esperar pela próxima reunião de Câmara para adjudicar.-----

-----Estamos aqui num espírito de colaboração, gosto que todos os nossos parceiros de Vereação estejam confortáveis com as propostas de deliberação, da minha parte não existe uma urgência imperiosa de submeter esta adjudicação hoje a reunião de Câmara, pode aguardar pela próxima.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte: -----

-----“Agradeço à Senhora Vereadora Joana Baptista a explicação. -----

-----Dizer que o Senhor Presidente falou no Vinte e Cinco de Abril, o qual permite posições contrárias conviverem, às vezes com dificuldade, outras mais facilmente. -----

-----Também falou a nível pessoal e a esse nível tenho toda a consideração e estima pelos



Câmara Municipal
de Oeiras

meus colegas de Câmara, incluindo certamente o Senhor Presidente, não é um ataque pessoal que eu faço, é uma posição de princípio, temos princípios diferentes, eu defendo os meus e o Senhor Presidente defende os seus. -----

----- Não era necessário colocar palavras na minha boca que eu não disse, não considero a Câmara incompetente, nem chamei incompetente à Câmara e também não considero os trabalhadores preguiçosos, não disse isso, nem disse nada que permitisse chegar a essa conclusão. -----

----- Reitero que temos posições de princípio diferentes e eu voto de acordo com a posição de princípio da minha força política pela qual eu estou aqui. -----

----- Não fui eleito, sou um suplente, mas estou a representar a pessoa que foi eleita e é este o nosso sentido de voto.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

----- “É evidente que não tenho nenhuma reserva em relação ao processo que a Senhora Vereadora conduziu, se permite que fique para a próxima reunião, irei votar nessa sem nenhuma reserva. -----

----- Quanto ao Senhor Vereador Nuno Boavida percebo que por vezes o seu papel não é fácil, são orientações políticas e tem que as cumprir. -----

----- Os trabalhadores que trabalham nas empresas privadas são trabalhadores e têm tantos direitos como os outros que cá estão e quando se trata de uma empresa de “outsourcing” são sempre trabalhadores que podem beneficiar e aumentam a entrada de novos, essa não é a questão. -----

----- Conheço muitos territórios que foram geridos pela força política do seu partido, tivemos divergências políticas, mas também temos convergências e há muito a tendência de dizer “na minha casa faço como tu queres fazer na tua”, mas o problema é que o Senhor Vereador não pode fazer. -----

----- Conheço soluções que encontrei no passado, câmaras geridas por camaradas da CDU

que por princípio defendiam a solução de “outsourcing”, mas quando é para a outra Câmara já não.-----

-----O que vale para o Barreiro, Almada não valia para a Amadora, nem para Oeiras ou Vila Fraca de Xira, são princípios.”-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Boavida** salientou o seguinte:-----

-----“Caro Vereador Joaquim Raposo falou-se aqui da minha casa, da tua casa, Oeiras também é a minha casa.”-----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Com toda a simpatia o Senhor Vereador Nuno Boavida está-se a sair mal, porque não está em causa cada um dizer aquilo que entende, estamos em democracia e todos nós respeitamos isso e tenho todo o respeito por aquilo que o Senhor Vereador diz, a questão é outra, mesmo aquilo que dizemos deve ter como base um fundo verdadeiro, também não devemos dizer tudo o que nos vem à cabeça e há muitas formas de criticar uma gestão, incluindo porventura uma resposta.-----

-----Quando se diz que a Câmara de Oeiras tem todas as condições para que os seus trabalhadores façam todo o trabalho que têm, designadamente este, é considerar que não estão a ser bem geridos, ou mesmo bem geridos, não estão a trabalhar.-----

-----A conclusão não pode ser outra, o dogmatismo não pode ser cego, embora o dogmatismo já por si é, o dogmatismo é uma questão de fé, mas agarrando ainda naquilo que o Senhor Vereador Joaquim Raposo dizia, já não digo que é de bom numa ou noutra casa, porque nós sabemos que há muitas câmaras lideradas pelo Partido Comunista onde o “outsourcing” é como em Oeiras, existe porque não há outra hipótese, mas a verdade é que até do ponto de vista ideológico, não estão a defender os trabalhadores.-----

-----Por que razão é que a Recolt e outras empresas privadas conseguem recrutar e as câmaras municipais não, por uma razão muito simples, provavelmente pagam-lhe mais cem



euros por mês o que até nem é muito, mas para quem ganha seiscentos euros mais cem são mais quinze por cento o que é significativo para essa família.-----

----- Quer dizer que o mesmo trabalho feito pela Câmara vale seiscentos euros, se for por uma empresa privada vale setecentos ou setecentos e cinquenta, claro que o problema ideológico do Senhor Vereador é o capitalista que também ganha dinheiro e haverá alguém que é o patrão desses empregados que também está a ganhar à custa do orçamento e é verdade. -----

----- Era muito melhor que a Câmara Municipal ou as câmaras municipais, os funcionários públicos fossem remunerados da mesma forma, um pedreiro na Câmara ganha seiscentos e cinquenta euros e um pedreiro numa empresa de construção civil ganha mil e quinhentos, ganha mais do dobro. -----

----- Um calceteiro na Câmara ganha seiscentos e cinquenta euros e um calceteiro a trabalhar numa empresa de construção civil ganha mil e quinhentos ou dois mil euros por mês, dirá o Senhor Vereador são escravizados porque trabalham mais horas, talvez trabalhem, têm as horas extraordinárias. -----

----- Este argumento para mim já não vale, o Senhor Vereador continua a esgrimi-lo não ao abrigo da liberdade democrática que todos temos, mas ao abrigo de um preconceito ideológico que vocês têm.”-----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

33 - PROPOSTA N.º 318/20 - DOM - P.º 2019/211-DEM - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR RELATIVA ÀS “OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO”: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo frisou o seguinte: -----

----- “A Senhora Vereadora Joana Baptista, na altura disse que em cento e oitenta dias a

obra estava pronta e na altura o preço base começou para quatrocentos e trinta e cinco mil euros, entretanto, passou-se para seiscentos e cinquenta, de onde se pode verificar que de uma para a outra não houve grandes graduações, mas do primeiro para o último já anda muito próximo dos quarenta e tal por cento, será que na margem do último para o antepenúltimo temos garantia que alguém pega no concurso?-----

-----Há ali qualquer coisa que me falha.-----

-----Este processo começa antes do problema do COVID-Dezanove, ou eles desconfiam do terreno, há ali qualquer coisa, porque de resto a Senhora Vereadora Joana Batista sabe bem que eu espero que isto avance.-----

-----Se este processo mais uma vez ficar deserto e já era a terceira vez, vai ser feito um novo ou como a lei o permite recorrer a um ajuste direto com base num preço justo para a obra que se pretende?"-----

-----**A Senhora Vereador Joana Baptista** explicou o seguinte:-----

-----"Não lhe posso dizer que há aqui qualquer coisa, não há qualquer coisa, há dois procedimentos que foram lançados e que ficaram desertos, porque não houve nenhuma proposta apresentada.-----

-----Quero crer que por via dos seiscentos e cinquenta mil que são apresentados, haja a apresentação de uma proposta e que este procedimento chegue a bom porto, se não chegar, isso é uma coisa que não há ninguém que controle, eu não controlo.-----

-----Se não tivermos a apresentação de nenhuma proposta, não temos outro remédio e avançamos para o ajuste direto.-----

-----Os Serviços têm feito um trabalho sério de auscultação e daí a graduação do valor de quatrocentos e trinta e cinco para seiscentos e de seiscentos para seiscentos e cinquenta, já há um diferencial significativo entre o primeiro valor base e o terceiro valor base e espero que sejamos bem-sucedidos neste procedimento que é lançado."-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo observou o seguinte: -----

----- “Eu não quis dizer qualquer coisa menos séria, o que disse foi ou o nosso trabalho do ponto de vista dos cálculos da obra que se pretende não está feito de acordo com os preços que foram acordados antes do COVID-Dezanove, ou não estão interessados e não querem dizer que não, ou não querem fazer a obra, porque não têm capacidade se houver trabalhos a mais. -----

----- O que não podemos é continuar a subir até “Ad Eternum”, os Serviços têm que dizer que há uma base certa e que o valor que estamos a pôr tem todas as condições para uma empresa fazer a obra e não perder dinheiro, se mesmo assim ficar deserto, faz-se um ajuste direto com alguém, até que a Senhora Vereadora estava à espera que no ano passado a obra estivesse pronta e não está.” -----

----- O Senhor Presidente referiu o seguinte: -----

----- “Se o concurso fica deserto uma ou duas vezes, ou há ali um desajustamento do preço e não se pode estar sucessivamente a aumentar, eventualmente, terá que ser feita uma rigorosa revisão do projeto com uma consulta adequada dos preços e recomeçar tudo do princípio, mas o ajuste direto é uma hipótese.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar do concurso público destinado à adjudicação da empreitada “Oficinas Municipais de Vila Fria (Porto Salvo) - Construção de nova portaria e posto de abastecimento de combustível para consumo privado”. ---

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigo septuagésimo nono, número um, alínea a) e artigo octogésimo, número um. -----

----- Alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

34 - PROPOSTA Nº. 319/20 - DOM - Pº. 2020/46-DEM - ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO RELATIVO ÀS “OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO” - DECISÃO DE CONTRATAR:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Oficinas Municipais de Vila Fria (Porto Salvo) - Construção de nova portaria e posto de abastecimento de combustível para consumo privado”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -- -----

-----A definição do preço base do concurso em seiscentos e cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de cento e oitenta dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências:-----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente: engenheira Maria Raquel Veríssimo - Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais; -----

-----Primeiro vogal: engenheiro Luís Nascimento - Técnico da Divisão de Equipamentos



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipais;-----

----- Segundo vogal: engenheiro Rui de Carvalho - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais;-----

----- Membros suplentes: -----

----- Primeiro vogal: engenheiro Marco Teixeira - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais;-----

----- Segundo vogal: engenheiro Pedro Pais - Técnico da Divisão de Equipamentos Municipais;-----

----- As nomeações da doutora Andreia Pereira, do Departamento de Obras Municipais/Unidade de Planeamento e Gestão de Obras, para Coordenadora de Segurança em Obra e do engenheiro Luís Nascimento, da Divisão de Equipamentos Municipais, para Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto e alterações subsequentes, conjugados com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, que

aprovou a Lei do Orçamento do Estado para dois mil e vinte. -----

35 - PROPOSTA Nº. 320/20 - DCP - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAIS E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATOS ESCRITOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DE VESTUÁRIO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os relatórios preliminar e finais e consequentemente a adjudicação da aquisição, por divisão em lotes, de vestuário profissional, na modalidade de fornecimento contínuo, aos concorrentes: -----

----- - TWW - Tranemo Workwear, Limitada: -----

-----Lote um, pelo valor de um milhão duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e seis euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Lote seis, pelo valor de vinte e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- - Maxifardas - Vestuário para Trabalho, Limitada: -----

-----Lote dois, pelo valor de quarenta e sete mil duzentos e trinta e três euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Lote três, pelo valor de duzentos e dezassete mil e quatrocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Lote quatro, pelo valor de vinte e seis mil setecentos e sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Lote cinco, pelo valor de oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescidos



Câmara Municipal
de Oeiras

de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A notificação dos adjudicatários para a prestação de caução no valor de cinco por cento dos respetivos preços contratuais. -----

----- As minutas de contratos escritos, para posterior envio aos adjudicatários para aprovação. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, ambos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**36 - PROPOSTA N.º 321/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, para apoio ao desenvolvimento, das suas atividades. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei de Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contrato Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do número um, do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

37 - PROPOSTA Nº. 322/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - APOIO AO APetrechamento DA COZINHA DA “APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Apoio - Associação de Solidariedade Social, no montante de treze mil trezentos e sessenta e três euros e noventa céntimos, para aquisição dos equipamentos necessários ao reforço da sua cozinha. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental). -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente

proposta.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública. -----

-----Lei número seis, de dois mil e vinte, de dez de abril, que no artigo quarto, regula os Apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade.-----

38 - PROPOSTA Nº. 323/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OEIRAS/CASCAIS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, à Liga dos Combatentes - Núcleo de Oeiras/Cascais, para apoio ao desenvolvimento das suas atividades. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei de Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamentada à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo ducentésimo, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos



Câmara Municipal
de Oeiras

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do número um, do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

39 - PROPOSTA N°. 324/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL, E.P.E., NO ÂMBITO DA COVID-19:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

40 - PROPOSTA N°. 325/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, PARA REFORÇO DE RESPOSTA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter para apreciação à Assembleia Municipal, a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no valor de cinco mil euros, à Junta de Freguesia de Barcarena, para

reforço da resposta à população, em termos de apoio alimentar e disponibilização de produtos de higiene. -----

----- Nos termos do nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e h), vigésimo quinto, número um, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

41 - PROPOSTA Nº. 326/20 - DAEGA - ANTECIPAÇÃO DOS APOIOS FINANCEIROS DAS AEC - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E AAAF - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE



EDUCAÇÃO E IPSS COM GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO

CURRICULAR:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a antecipação para abril do pagamento da terceira tranche das comparticipações programadas para o mês de julho, aprovadas através das propostas da deliberação números oitocentos e quarenta e nove, de dois mil e dezanove, novecentos e setenta e dois, de dois mil e dezanove e mil e quarenta e oito, de dois mil e dezanove.-----

----- Que o Departamento de Educação faça diligências no sentido de proceder à monitorização das atividades realizadas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação, IPSS e Associações sem fins lucrativos, com os seus alunos no período pandémico e pós-pandémico.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental).-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, de que resulta apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

42 - PROPOSTA Nº. 327/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS 7 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E UMA ESCOLA NÃO AGRUPADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ACADEMIA MYPOLIS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro para a implementação do Projeto Academia MyPolis, no valor total de trinta e três mil noventa e nove euros e trinta cêntimos, aos sete Agrupamentos de Escolas e uma Escola Não Agrupada, distribuídos nos seguintes termos:-----

-----Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro - três mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos;-----

-----Agrupamento de Escolas Carnaxide - três mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos;-----

-----Agrupamento de Escolas Carnaxide/Portela - oitocentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos;-----

-----Escola Secundária Quinta do Marquês - dois mil quinhentos e quarenta e seis euros e



dez cêntimos; -----

----- Agrupamento de Escolas Paço de Arcos - sete mil seiscentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos; -----

----- Agrupamento de Escolas São Bruno - três mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos; -----

----- Agrupamento de Escolas Santa Catarina - cinco mil novecentos e quarenta euros e noventa cêntimos; -----

----- Agrupamento de Escolas São Julião da Barra - cinco mil novecentos e quarenta euros e noventa cêntimos. -----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, que determina que apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, PARA APOIO AO PROJETO BATISMO DE VELA, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de seis mil cento e vinte euros, aos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada do Município de Oeiras, para a realização dos Batismos de Vela, no valor de dez euros por aluno, referente ao primeiro período, distribuídos nos seguintes termos:

-----Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada - Número de alunos - Valor euros; ---

-----Aquilino Ribeiro - cento e quatro - mil e quarenta euros; -----

-----Conde de Oeiras - cento e quarenta - mil e quatrocentos euros; -----

-----Carnaxide - cento e oitenta e sete - mil oitocentos e setenta euros; -----

-----Paço de Arcos - trinta e oito - trezentos e oitenta euros; -----

-----Escola Secundária Quinta do Marquês - cento e dezassete - mil cento e setenta euros;

-----São Bruno - vinte e seis - duzentos e sessenta euros.-----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-



Câmara Municipal
de Oeiras

Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, que determina que apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 329/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS
NºS. 10 E 11, POR DESPACHO:** -----

----- **I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo** questionou o seguinte:-----

----- “Trata-se de uma alteração meramente interna?” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** respondeu: -----

----- “É a ratificação da alteração.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte: -----

----- “Por mim não tenho qualquer problema em votar.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte: -----

----- “Solicito o adiamento da proposta.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** explicou: -----

----- “Se o Senhor Vereador Nuno Boavida quiser adiar não tem problema nenhum, é preciso é que conste em ata que não foi votada, porque não foi aceite e virá à próxima reunião de Câmara.” -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

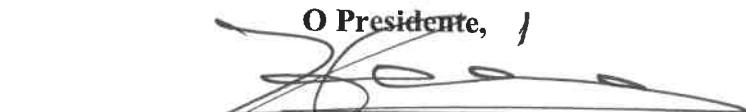
----- “É um assunto que não tem hipótese de ser agendado, porque hoje é quarta-feira se a ratificação for feita ontem, tem que vir a esta reunião, mas se não for votada por vontade dos Senhores Vereadores não há ilegalidade nenhuma, nem nenhum problema, fica adiada para a

próxima reunião.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

45 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezassete horas e trinta e cinco minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente, /

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)